

Mulheres serão as mais prejudicadas pela Reforma da Previdência que o governo Temer quer aprovar ainda este ano

Campanha Nenhum Direito a Menos do Sisejufe vai lutar contra este grande retrocesso

Páginas 6 e 7



LEIA MAIS

Categoria define calendário de mobilização contra propostas do governo Temer de ataques aos direitos dos trabalhadores

Página 3

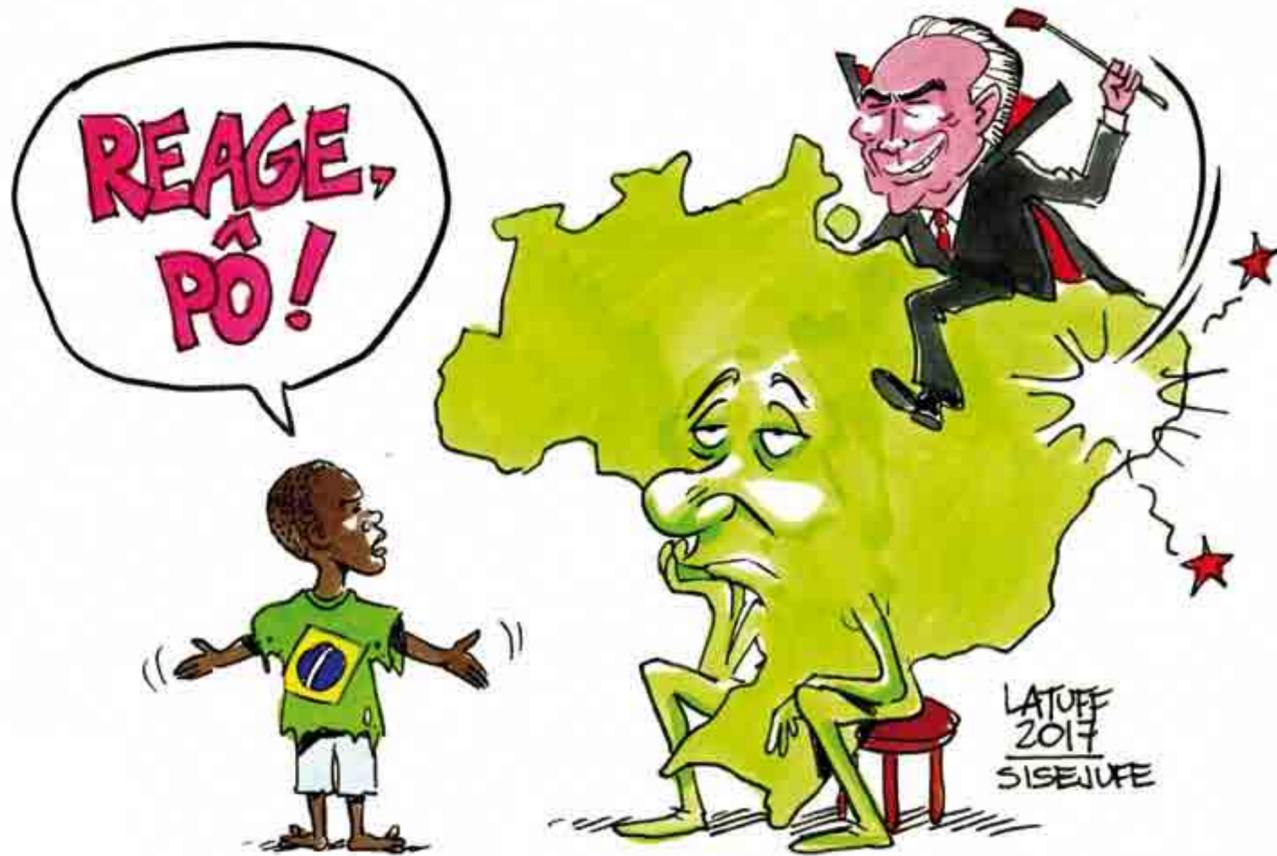
TRF-1 mantém os 14,23% para os filiados do sindicato. Confira os detalhes e a decisão do tribunal que saiu no dia 22 de fevereiro

Página 8

Direção do Sisejufe faz prestação de contas. Assembleia Geral está marcada para o dia 22 de março na sede do sindicato.

Página 11

Charge Latuff



Editorial

É preciso resistir aos ataques do governo contra nossos direitos!

O momento é de Carnaval, mas as notícias são assustadoras. A cada dia, vemos como se aprofunda o ataque do governo Temer, com apoio do Legislativo e omissão do Supremo Tribunal Federal (STF), aos nossos direitos. Por meio de um processo sem participação popular buscam rasgar a Constituição de 1988 e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

A Reforma da Previdência,

que virá acompanhada da nefasta Reforma Trabalhista, se apresenta como um quadro cada vez pior para os trabalhadores. Fim da vinculação ao salário mínimo, nivelamento por baixo das previdências dos servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada, aumento do tempo de contribuição, implementação de idade mínima para aposentar em 65 anos, mesma idade para homens e mulheres. Tudo

isso sem o menor debate com a sociedade e a toque de caixa. O Congresso e o governo tentam impor de modo ilegítimo, imoral e inconstitucional projetos que nos farão retroceder séculos. Precisamos de uma forte mobilização tanto nas ruas quanto nas redes para resistir e impedir esse retrocesso. O Sisejufe está fazendo a sua parte, informando a categoria, organizando atos e atividades, participando de passeatas gerais, mobilizando os servidores do Rio.

Entretanto, é necessário que o funcionalismo se conscientize e se mobilize diante desses ataques sem precedentes. Nessa luta não há substituto processual. A responsabilidade é de cada um de nós. Precisamos despertar coletivamente, como mostra bem a nossa charge (veja acima).

Também é necessário entender que a luta é conjunta com as demais categorias,

seja do serviço público ou da iniciativa privada, federais e estaduais. Isolados não conseguiremos impedir o governo de impor sua agenda contra nós e contra o Brasil.

A exemplo da mobilização de 2015 pelo nosso reajuste salarial, devemos resistir ao governo com todas as forças e defender o legado da Constituição cidadã e proteger o futuro dos nossos filhos e netos.

Nenhum direito a menos!

Servidores e servidoras do Judiciário Federal constroem resistência à Reforma da Previdência

Fenajufe Federação realiza reunião ampliada em Brasília para definir Calendário de Luta

Cristiane Vianna Amaral com informações da Fenajufe*

Representantes dos servidores e servidoras do Judiciário Federal de todo o país estiveram reunidos em Brasília no dia 19 de fevereiro para construir a resistência à Reforma da Previdência e a outros ataques que o governo Temer tem feito aos direitos dos trabalhadores.

Segundo a programação, as atividades seriam iniciadas por informes dos estados. O diretor do Sisejufe Amauri Pinheiro solicitou a inversão da pauta, colocando o Calendário de Luta como primeiro ponto. “Precisamos sair daqui com a luta que vai derrotar a Reforma da Previdência”, conclamou. Apesar dos argumentos de que os informes serviriam para subsidiar o debate, a proposta do representante do Rio de Janeiro foi vencedora.

Aberto o ponto de pauta Calendário de Luta, Amauri foi o primeiro a ser sorteado para falar. O sindicalista acredita que só com a mobilização dos servidores com todos os trabalhadores será possível reverter os planos do governo. Puxado pelo diretor do Sisejufe, o bordão “Abaixo a Reforma” empolgou e tomou conta do auditório do Carlton Hotel.

O delegado do Rio de Janeiro Lucas Costa aposta na união dos trabalhadores e não na negociação com os parlamentares para barrar a Reforma. “Não podemos ficar reféns da reunião de líderes, na qual eles decidem tudo”, firmou.

União deve ser uma das principais estratégias

À tarde, a diretora do Sisejufe Lucena Martins falou sobre a segunda fase de mobilização contra a Reforma. Assim como foi feito no movimento de derubada do veto ao projeto de reajuste da categoria, os servidores devem ocupar o Congresso Nacional, promover caravanas e fazer o corpo a corpo com os parlamentares. Lucena informou que já foi iniciada a articulação com o sindicato dos servidores da Justiça Estadual do Rio de Janeiro e com Movimento Unificado dos Servidores Públicos (Musp) do estado. Ela acredita que com o chamamento de outros sindicatos e das centrais é possível chegar à greve geral.

“A gente não pode ter crise de identidade. Nós somos trabalhadores e estamos todos no mesmo barco. Todos vão perder (com a Reforma) sem exceção”, salientou a delegada do Rio de Janeiro Monica Santana. Ela acredita que além de trabalhar junto à categoria, é necessário levar a mensagem também para a sociedade. “Nós não somos uma casta de privilegiados.”

Monica ressaltou ainda o papel de cada um na ocupação das mídias sociais, já que o governo tem um pacto com a grande imprensa. “A gente tem que se unir mais do que nunca. Sem a união de todos, a gente não tem a possibilidade de vencer.”

Após a manifestação de diversos representantes dos estados, foram feitos os encaminhamentos e resoluções da Reunião Ampliada. Os delegados discutiram a dificuldade encontrada para mobilizar a categoria e a sociedade contra as reformas. A solução indicada na tentativa

de reverter a situação foi a propaganda em rádio e TV, e a ampla utilização das mídias sociais, inclusive com transmissões ao vivo dos atos realizados. Em conjunto com o Fórum das Entidades Nacionais, como a Fonasefe, a Fenajufe deve promover campanha publicitária desmistificando o discurso do governo e mostrando que a Previdência é superavitária. Também ficou definido que os sindicatos enviarão caravanas a Brasília nos dias de votação da PEC 287 na Câmara dos Deputados.

Ex-ministro no STF

Os delegados e delegadas aprovaram resolução contra a indicação do ex-ministro da Justiça, Alexandre Moraes, à vaga de Teori Zavascki no STF. Integrante de um governo ilegítimo, como secretário de segurança do governo paulista, durante governo do PSDB, reprimiu duramente os movimentos sociais. Como ministro, assistiu inerte a explosão da crise do sistema carcerário. Frente ao colapso da segurança pública no Espírito Santo, nada fez além de atacar as justas manifestações por reajuste salarial dos policiais militares e garantir a execução do draconiano ajuste fiscal de Temer. O texto ainda coloca a suspeita de plágio na tese de doutoramento do ex-ministro, como condição de impedimento à sua indicação.

Auxiliares

Foi definido que a Fenajufe reafirmará a defesa do reenquadramento dos auxiliares judiciários na revisão da Lei 11.416/06. Além disso, a Federação buscará garantir a presença de representantes do segmento nas reuniões com os



diretores-gerais dos Tribunais Superiores e Conselhos, caso seja definida a continuidade da Comissão Interdisciplinar.

Gilmar Mendes

Convocação de reunião nacional dos sindicatos filiados para tratar dos ataques do ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE, contra o recesso do Judiciário e a jornada reduzida na Justiça Eleitoral.

Oficiais de Justiça

O deferimento do registro sindical do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Distrito Federal (Sindojus/DF) e a determinação do Ministério do Trabalho para que o Sindjus/DF exclua de sua base de associados os oficiais de justiça,

foi repudiado pelos delegados da Ampliada.

O coordenador da Fenajufe e diretor do Sisejufe, Ronaldo das Virgens, acredita que é um momento de união da categoria, pois o principal objetivo é trabalhar contra as arbitrariedades do governo Temer. “Toda forma de divisão só vem atrapalhar.” Para o dirigente, quem trabalha para dividir, trabalha a favor do governo. Através de resolução, o plenário deliberou posição contrária à intervenção do Estado na organização do movimento sindical e sua relação com a base.

Ronaldo ainda destacou que o Sisejufe seguirá todas as determinações da reunião Ampliada e da Fenajufe. “Não permitiremos a retirada de nenhum direito”, concluiu.

Confira o calendário de Luta

As mobilizações acontecerão ao longo dos meses de março e abril e acompanham o calendário de tramitação da PEC 287/16.

8/3 – Dia Internacional da Mulher com perspectiva de construção da greve geral;

15/3 – Dia Nacional de Luta e Paralisações e Mobilização contra a Reforma da Previdência, com perspectiva de construção da greve geral;

28/3 – Caravanas a Brasília

– votação da PEC 287 em 1º turno

6/4 – Caravanas a Brasília – votação de PEC 287 em 2º turno

8/4 – Reunião Ampliada da Fenajufe, com indicação de realização de mais uma edição do seminário contra a Reforma da Previdência, com enfoque no impacto sobre as mulheres e direito de greve e indicação de realização do seminário contra a Reforma Trabalhista.



Contraponto

SISEJUFE: Filiado à FENAJUFE
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Adriana Aparecida P. Tangerino, Adriano Nunes dos Santos, Alexandre G. dos Santos, Amadenison V. Ramos, Amaro das G. Faustino, Ângelo Henrique V. da Rocha, Cláudio Vieira de Amorim, Dulavim de O. Lima Junior, Edson Mouta Vasconcelos, Eliana P. Campos, Fábio Filardi da Silva, Fernanda Estevão Picorelli, Fernanda Lauria, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Jorge Luiz F. de Queiroz, José Fonseca dos Santos, Jovelina Alves da Silva, Leonardo M. Peres, Lucena P. Martins, Lucilene L. Araújo de Jesus, Luís Amauri P. de Souza, Marcelo Costa Neres, Mariana Ornelas de A. G. Lina, Mário César P. D. Gonçalves, Maristela de Souza Vicente, Mauro Nilson F. dos Santos, Neli da Costa Rosa, Olker G. Pestana, Ricardo de A. Soares, Ricardo Quiroga Vinhas, Ricardo S. Valverde, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Sonia Regina Rezende (in memoriam), Sorala G. Marca, Valter N. Alves, Williams F. de Alvarenga
ASSESSORIA POLÍTICA: Vera Miranda
EDIÇÃO: Cristiane Vianna Amaral (MTE/RS 8685)
REDAÇÃO: Max Leone (MTE RJ/19002/JP) – Tais Faccioli (MTE 22185) – Cristiane Vianna Amaral (MTE/RS 8685)
DIAGRAMAÇÃO: Deisedóris de Carvalho – **CHARGE:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Ricardo Quiroga Vinhas, Max Leone, Valter Nogueira Alves e Vera Miranda
IMPRESSÃO: Gráfica Mec Editora Ltda. Tiragem: 7.300

Folia SISEJUFE

NENHUM DIREITO A MENOS SISEJUFE

RESSACA



A festa do sindicato será de 10 de março, no Clube de Engenharia (Av. Rio Branco, 124 – cobertura). O embalo começa às 19h e será animado pela bateria da Escola de Samba Estácio de Sá. E os servidores interessados em curar a ressaca do Carnaval não podem perder. A camisa custa R\$ 25. Bebidas e petiscos sairão a preços acessíveis.

Informações pelo (21) 2215 2443. No sindicato, as camisetas podem ser adquiridas pagando em cheque, cartões de débito e dinheiro. Servidores de outros municípios devem encaminhar email de reserva para contato@sisejufe.org.br e aguardar instruções de como pagar e retirar os ingressos. A Folia Sisejufe – Ressaca faz parte da campanha Nenhum Direito a Menos, em defesa dos trabalhadores e contra as reformas propostas por Temer e Pezão.

Sisejufe e Sind-Justiça lançam campanha solidária

Reunião entre diretores do Sisejufe e do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Sind-Justiça) no dia 10 de fevereiro marcou o lançamento da campanha Doação Solidária – Pra fazer do limão uma limonada.

O objetivo é que os servidores do Judiciário Federal façam contribuições para a compra de cestas básicas para os trabalhadores do estado que estão sem salário. O Sisejufe fez uma contribuição inicial de R\$ 5 mil.

Qualquer quantia pode ser depositada no Banco do Brasil, agência 3099, conta corrente 25 270 – 0, CNPJ 35 792 035/0001-95.



Seminário debate impacto da reforma

PEC 287 Palestrantes destacam prejuízos que as propostas vão provocar para os trabalhadores

No Seminário Contra a Reforma da Previdência, promovido pela Fenajufe no dia 18 de fevereiro, em Brasília, a primeira mesa reuniu os painelistas Clóvis Shere, representando o Dieese, o vice-presidente de Política de Classe da Anfp, Floriano Martins, e Mateus Magalhães, representando a Auditoria Cidadã, expondo os aspectos mais nocivos da PEC 287 e o que ela representa para os trabalhadores brasileiros. Os debates foram coordenados por Elcimara Souza e Helenio Barros, coordenadores da Fenajufe.

A questão central ficou por conta dos prejuízos futuros provocados pela reforma, principalmente a quebra do sistema de Previdência Pública e os reflexos na manutenção e garantias de emprego e renda. Outro aspecto frisado é o caráter privatista das ações do governo Temer. O representante da Auditoria Cidadã destacou a ligação das reformas Fiscal e da Previdência.

Esse mesmo caráter privatista da reforma expõe outra face por trás dela: o benefício de minorias. Ao privilegiar o mercado e a elite que opera facilidades propiciadas por ele, a reforma se torna instrumento de poucos. Pesquisa da Oxfam Brasil mostra que no país, apenas 700 mil pessoas respondem por 45% do PIB brasileiro.

O representante do Dieese destacou os prejuízos para as mulheres do campo, que tendem a perder autonomia ao voltarem a depender da aposentadoria do marido, o que reforça a postura machista ainda predominante na



sociedade brasileira, e fortemente arraigada na zona rural.

A estratégia da Anfp é atuar na base dos parlamentares. Para Martins, é preciso mostrar para a população que a Seguridade Social é superavitária. Alertou ainda que, com a perda de contribuintes para o sistema, haverá, em breve, mais uma reforma.

Nas manifestações dos participantes, a preocupação ficou por conta da apatia que se abate sobre os servidores do PJU e MPU e a excessiva delegação de responsabilidade da maioria do conjunto dos trabalhadores, sobre aqueles que habitualmente se lançam à frente das mobilizações.

Alerta

Na segunda mesa do dia, o tom de alerta subiu. O advogado Cezar Britto, da Assessoria Jurídica Nacional da Fenajufe, o vice-presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB, Diego Cherulli, e juiz federal Marcus Orione, professor de Direito Previdenciário da Universidade de São Paulo, apontaram que os



servidores públicos têm muito a perder com a Reforma da Previdência proposta pelo governo. A coordenação desta segunda mesa ficou a cargo dos coordenadores da Fenajufe Alisson Ribeiro e Rodrigo Carvalho.

O advogado Cezar Britto lembrou que a atual mudança anunciada põe fim ao modelo de Estado adotado com a Constituição Federal de 1988. A ênfase foi a necessidade de compreensão sobre os interesses que estão por trás da reforma e a quem ela interessa. Ele traçou a evolução dos ataques aos trabalhadores patrocinados pelo alto empresariado, que suprimiram cerca de 54 direitos desde a Constituição Cidadã, sistematicamente, por meio de iniciativas do Executivo com chancela do Parlamento e da Suprema Corte. E o pior: são ataques orquestrados fora do país, seguindo uma agenda imposta por interesses do mercado financeiro, mundialmente.

Em sua avaliação, Cezar Britto acredita que apesar da intensidade do ataque do governo, este é o momento para se reagir. “É o tempo de dizer a “eles”, que não venceram. É um tempo difícil, mas é um tempo pra coragem”, concluiu o palestrante, destacando também que é tempo de chamar à responsabilidade aqueles colegas servidores que violentam a categoria ao serem omissos e covardes.

Na sequência, o juiz federal e professor da USP, Marcus

Orione, pontuou no texto da PEC 287/16 as inconstitucionalidades gritantes, classificando a peça como uma “porcaria”. Ele apontou os artigos que submetem a sociedade a prejuízos sociais incalculáveis. É o caso da proibição de acúmulo de pensões, que incinera a possibilidade do segurado receber benefício pelos regimes público e privado ao mesmo tempo. Ou um, ou outro, é a regra.

Ainda sobre pensões, Orione destacou o processo de “diminuição” da pessoa que a PEC desencadeia, ao passo que o novo texto retira do cônjuge sobrevivente, o direito de manter a qualidade de vida adquirida pelo casal, com a somatória de duas aposentadorias. A situação se agrava à medida que 10% da pensão remanescente é retirado do total, cada vez que um dos filhos dependentes deixe essa condição. Essa é uma situação que também atinge o servidor.

Outro apontamento do painellista na vergonhosa perversidade da PEC é a denegação de acesso à tutela judiciária, com a remoção da competência para julgar questões previdenciárias das justiças estaduais para as varas federais. Tal perversidade ainda reflete no desempenho de função dos servidores, pois com a transferência dessas causas, o volume de trabalho poderá quintuplicar, agravando um cenário já degenerado pelo teto dos gastos facilmente aprovado pelo governo e parlamento.

Na sequência, o juiz federal e professor da USP, Marcus

Orione, pontuou no texto da PEC 287/16 as inconstitucionalidades gritantes, classificando a peça como uma “porcaria”. Ele apontou os artigos que submetem a sociedade a prejuízos sociais incalculáveis. É o caso da proibição de acúmulo de pensões, que incinera a possibilidade do segurado receber benefício pelos regimes público e privado ao mesmo tempo. Ou um, ou outro, é a regra.

Concluídas as reformas da Previdência e Trabalhista, o governo vai atacar com a reforma dos salários, reduzir proventos. Quanto à proteção do direito adquirido, Cherulli é incisivo: a Justiça vai mudar – como tem feito ao longo dos anos – seu conceito de seguridade e outros que facilitarão a implementação das medidas.

Ao fim de sua exposição o advogado alertou que por se tratar de uma agenda internacional imposta pelo mercado, os estragos da Reforma da Previdência e de outras que virão, não será restrito ao Brasil. Vai acontecer no mundo todo.

Substitutivo

A proposta de substitutivo global feita pelas 180 entidades que atuam na campanha contra a Reforma da Previdência também foi debatida. Participantes do seminário reafirmaram a posição da Fenajufe contra a proposta de emendas à PEC 287, conforme determinação das bases. Cherulli, que participou da elaboração do texto ao lado de outros especialistas, garantiu que o instrumento é uma estratégia legislativa para se discutir a reforma no Congresso. E reafirmou que a posição das entidades e da própria OAB, é contrária à proposta.

O advogado lembrou ainda que na luta contra a reforma, outras estratégias estão em curso, como o requerimento de suspensão da tramitação da PEC por 20 dias, de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) e a Ação Popular no STF

Com Informações da Imprensa Fenajufe

Reforma da Previdência vai prejudicar mais as trabalhadoras

8 de Março Mesmo com a dupla jornada, mulheres terão que ficar mais tempo no mercado de trabalho para se aposentar. Servidoras do Judiciário Federal serão afetadas

*Max Leone

Ao propor alterar as regras para aposentadoria tanto do setor privado quanto do público (federal, estadual e municipal), o governo Temer acertará em cheio às mulheres que, segundo entidades e pesquisadores ligados ao movimento social, serão as mais prejudicadas, caso a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287 seja aprovada pelo Congresso Nacional. Estudos do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), entre outros, apontam consequências negativas para as trabalhadoras. Levando em conta que mais de 60% do funcionalismo do Judiciário Federal no Rio são mulheres, o impacto da Reforma da Previdência na categoria será perverso.

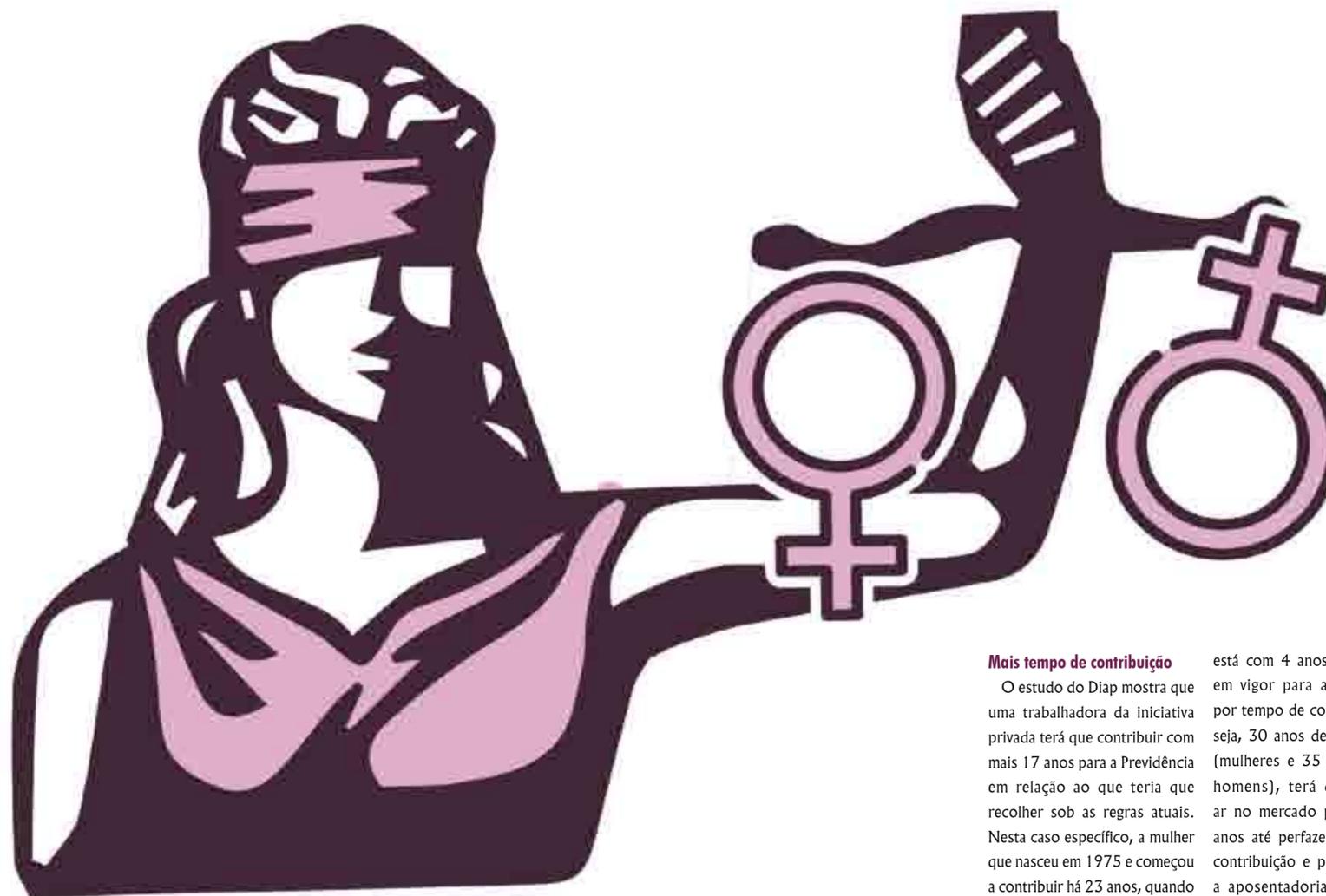
A ideia do governo de implementar uma idade mínima de 65 anos para homens e mulheres, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos para ambos, vai prejudicar uma geração de trabalhadoras nascidas entre o fim da década de 1960 e meados de 1970 e que começou a trabalhar a partir do fim dos anos 1980. A estimativa é de um estudo do Diap. As novas regras, caso sejam aprovadas pelo Congresso, valerão para homens com idade inferior a 50 anos e mulheres com menos de 45 anos. Acima desses patamares, haverá transição.

Para tentar justificar que a PEC 287 não possui viés machista, ao igualar as regras de aposentadorias entre homens e mulheres,

sem considerar a dupla jornada que as trabalhadoras exercem e a disparidade salarial do mercado, o secretário de Previdência, Marcelo Caetano, alegou recentemente que o mundo inteiro então seria machista. Pelo fato de vários países, segundo ele, adotarem a igualdade de tratamento. Pesquisadores afirmam, no entanto, que as propostas do governo são elitistas e provocam a ‘masculinização’ dos benefícios previdenciários e que voltarão a refletir a desigualdade do mercado do trabalho.

A pesquisadora na área de relações de trabalho e gênero da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Marilane Oliveira Teixeira, classifica como absurda a ideia de aumentar o tempo de trabalho das mulheres pois elas continuam com muito mais afazeres domésticos do que os homens, a chamada dupla jornada. Além disso, diz, o valor do benefício cairá com as novas regras.

Marilane lembra ainda que a retirada de um dos dois benefícios, a aposentadoria ou pensão por morte - a PEC também prevê a impossibilidade de recebimento dos dois ao mesmo tempo - afetará uma maioria absoluta de mulheres. Além disso, outro retrocesso é em relação ao Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social, concedido a pessoas que têm filhos com algum grau de deficiência que impede sua inserção no mercado do trabalho, que poderá ter a correção desvinculada do salário mínimo. Grande parte das beneficiárias são mulheres que não têm como trabalhar e precisam ficar em casa cuidando desses dependentes.



Mais tempo de contribuição

O estudo do Diap mostra que uma trabalhadora da iniciativa privada terá que contribuir com mais 17 anos para a Previdência em relação ao que teria que recolher sob as regras atuais. Nesta caso específico, a mulher que nasceu em 1975 e começou a contribuir há 23 anos, quando tinha 18 anos de idade e hoje

está com 4 anos, pelas regras em vigor para aposentadoria por tempo de contribuição, ou seja, 30 anos de recolhimento (mulheres e 35 anos para os homens), terá que continuar no mercado por mais sete anos até perfazer 30 anos de contribuição e poder requerer a aposentadoria. Pela idade dela, sofrerá a incidência de

Fator Previdenciário no cálculo do benefício, reduzindo o valor consideravelmente.

De acordo com a proposta do governo, como ela está com menos de 45 anos de idade não será abrangida pelas regras de transição que constam na PEC 287. Assim, as propostas vão atingi-la em cheio. A simulação elaborada pelo Diap mostra que com as novas regras a trabalhadora terá que contribuir por 24 anos até chegar a 65 anos de idade. Daí a diferença de 17 anos a mais em relação às regras atuais. Ela, que não entrou na regra de transição (45 anos para as mulheres), terá que cumprir quase duas vezes e meia o tempo de serviço para poder se aposentar com a Reforma da Previdência.

Estudo feito por um grupo de trabalho no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) também aponta consequências negativas, para as mulheres. O trabalho afirma que cerca de 47% das contribuintes que pagam a Previdência atualmente, em especial as que têm piores condições de trabalho não vão conseguir se aposentar. O levantamento revela que haverá movimento

maior em busca por Benefício de Prestação Continuada e que por este motivo, o governo quer desvincular o BPC do salário mínimo. Para a pesquisadora Joana Mostafa, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Ipea, a reforma representa “redução do Estado na proteção social”.

Ainda de acordo com o estudo do Ipea, a igualdade de idade entre homens e mulheres na idade mínima para aposentadoria é uma “mudança radical” na participação feminina na Previdência. “A diferença de idades para homens e mulheres reconhece um maior risco da mulher de se ausentar ou participar menos do mercado de trabalho por força da divisão sexual do trabalho, ainda desigual.” Além disso, acrescentam os pesquisadores, “nenhuma medida compensatória foi apresentada pelo governo”.

Um homem e uma mulher de 22 anos e que se aposentam aos 65 têm, portanto, 43 anos de contribuição. Mas, dada a diferença de jornadas, a mulher têm 7,8 anos a mais de trabalho efetivo.

*Da Redação

★ ★ ★ ★ ★

8 DE MARÇO

NENHUM DIREITO A MENOS

Pesquisadores afirmam, no entanto, que as propostas do governo são elitistas e provocam a ‘masculinização’ dos benefícios previdenciários e que voltarão a refletir a desigualdade do mercado do trabalho

Dieese mostra impacto das propostas

Para explicar as mudanças nos dois regimes previdenciários (privado e público), o Dieese elaborou a Nota Técnica 168. O documento apresenta os impactos das propostas para os trabalhadores e ainda aponta que a Reforma da Previdência dialoga com a Emenda Constitucional 95/2016, referente ao teto de gastos públicos, previsto na PEC 241/2016, aprovada no fim do ano passado.

Para a entidade, a PEC 287 significa mudança ampla e

profunda na Previdência pública. “É ampla porque atinge todos os tipos de benefícios e os dois regimes previdenciários públicos (o Regime Geral e o Regime Próprio). E é profunda porque reduz substancialmente o valor dos benefícios e retarda o início do período de gozo do benefício. Ao convergir ainda mais as regras dos RPPSs com as do RGPS, dificulta o acesso e diminui os valores dos benefícios dos sistemas previdenciários dos trabalhadores da inicia-

tiva privada e dos servidores públicos federais, estaduais e municipais. Adicionalmente, ela restringe o alcance da Assistência Social, ao elevar a idade necessária para fazer jus ao benefício e apontar para a diminuição de seu valor e para restrições adicionais no acesso a ele, seja para idosos ou pessoas com deficiência”.

De acordo com a Nota Técnica, a proposta do governo coloca em risco toda a estrutura de proteção social construída a partir da Constituição de 1988. “A

fragilização da Previdência Social se articula com o enfraquecimento das políticas públicas voltadas para a população e favorece o aumento da vulnerabilidade social, da pobreza e das desigualdades no país, contrariando o artigo 3º da Constituição que declara, como parte dos objetivos fundamentais da República, a construção de uma sociedade justa, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais”, finaliza o Dieese, no documento.

Entenda o funcionamento das ações coletivas do sindicato

Artigo TRF-1 mantém 14,23% para filiados do Sisejufe

Aracéli Rodrigues
e Rudi Cassel*

O adequado tratamento do direito do servidor na esfera coletiva exige um conjunto complexo de atividades, sejam de conteúdo ou estrutural, que compreende atendimentos, reuniões, estudos de casos e teses, elaboração de peças administrativas e judiciais, audiências com magistrados nas diversas etapas de um processo, sustentações orais, qualificação permanente e descoberta de novas soluções, organização interna, entre outras providências.

Nas ações coletivas, portanto na fase judicial, o sindicato age como substituto processual, em razão da autorização do artigo 8º, inciso III, da Constituição da República.

A substituição processual permite que o autor sindical substitua seus filiados, sem exigência de listagem de servidores, procurações ou autorizações individuais, visto que a permissão é constitucional.

Nesse caminho, conforme consolidação jurisprudencial, para a regularização do polo processual ativo, exige-se procuração do representante da entidade com poderes para tanto, estatuto, ata de posse da diretoria, comprovante de regularidade cadastral no CNPJ e certidão de registro sindical ativo.

A diferença é marcante em relação às associações de classe (não sindicais), pois estas são acobertadas por um misto de substituição e representação processual prevista no artigo 5º, inciso XXI, da Constituição da República de 1988, que exige autorização (individual ou em assembleia) e lista de associados substituídos na demanda, únicos beneficiados pela decisão judicial.

Na ação coletiva sindical, diversamente, a lista de filiados é concretizada no momento da

execução, o que não significa segurança plena para quem não era filiado no momento do ajuizamento, já que muitos juízes fixam esse limitador.

Nesse caso, trabalha-se com graus de segurança, sendo recomendado ao servidor a filiação antes ou o mais cedo possível durante a tramitação, em especial para que não se ultrapasse a fase de conhecimento e não possa ser beneficiado.

Para compreender como isso ocorre, tome-se por exemplo o processo nº 0040737-21.2007.4.01.3400 do Sisejufe, que trata da revisão geral de 14,23%, erroneamente denominada 13,23% em algumas mídias.

O reajuste reivindicado derivou de fraude à Constituição da República em 2003, quando foi aplicado apenas 1% a título de revisão geral aos servidores, criando-se uma Vantagem Pecuniária Individual de R\$ 59,87 que, em verdade, representou uma fórmula para revisões gerais diferenciadas, violando-se o artigo 37, X, da Constituição da República.

Em linguagem simples, na época da VPI, o valor de R\$ 59,87 representava 14,23% para quem recebia menos no serviço público federal, enquanto para quem recebia R\$ 7.000,00 não chegava a 1%. Logo, os servidores com menor remuneração tiveram mais de 14,23% de revisão geral (porque além de 14,23% tiveram mais 1%), enquanto os demais servidores federais foram beneficiados com percentuais menores.

A medida judicial não contempla listagem de substituídos, tampouco autorizações individuais, mas beneficia todos os filiados ao sindicato e interessa a toda a categoria.

No referido processo, houve sentença de improcedência confirmada em acórdão de apelação, que foi objeto de embargos de declaração sobrestados em

virtude de incidente de inconstitucionalidade que pacificou a matéria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Como o incidente de inconstitucionalidade nº 0004423-13.2007.4.01.4100 pode dar efeitos infringentes aos embargos da entidade, monitoramos o processo e nele intervimos, viabilizando a realização de sustentação oral e a distribuição de memoriais aos desembargadores quando do julgamento, em 19/03/2015.

Com isso, garantimos que a matéria fosse apreciada corretamente e, por 10 votos a 5, obtivemos vitória. A relatora, Desembargadora Neuza Alves, votou pelo acolhimento da inconstitucionalidade parcial do artigo 1º da Lei 10.698/2003, propondo a extensão de 14,23% como revisão geral de remuneração, no que foi acompanhada pela maioria de seus pares.

TRF-1 rejeita embargos de declaração opostos pela União

Na sequência, foram interpostos embargos de declaração pela União e pelo sindicato. A 1ª Turma do TRF da 1ª Região (Brasília), rejeitou embargos de declaração opostos pela União contra o acórdão que garantiu a incorporação de 14,23% para filiados do Sisejufe. Seguindo a unanimidade o voto do desembargador Jamil Rosa de Jesus (relator), a Turma acolheu parcialmente os embargos opostos pelo sindicato para esclarecer o acórdão quanto à condenação da União.

Segundo o advogado Jean P. Ruzzarin (Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados), que acompanhou o julgamento, “embora não fosse objeto dos recursos, o relator trouxe a discussão sobre os efeitos do artigo 6º da Lei 13.317, de 2016, que reconheceu este direito dos servidores.” O advogado do sindicato disse

que este dispositivo legal deve favorecer os servidores contra o entendimento de alguns ministros do STF de que a concessão dos 14,23% ofenderia a Súmula Vinculante 37, segundo a qual o Poder Judiciário não poderia conceder o direito a título de isonomia. Decisão monocrática do ministro Luiz Fux, que foi trazida aos autos da ação do sindicato e mencionada pelo relator, durante o julgamento, negou seguimento a uma Reclamação (Rcl 25.655) na qual se discutia a concessão do reajuste de 14,23% a um servidor do Poder Judiciário, afastando a incidência da Súmula Vinculante. Ainda cabe recurso da União contra o acórdão da 1ª Turma do TRF-1.

Esse pequeno resumo serve para ilustrar a variedade de acontecimentos que atingem cada processo, exigindo que se trabalhe sempre – quantos aos beneficiários – com a máxima segurança. Isso significa que a ideia de se filiar posteriormente, com um alguns servidores, em vez de se manter filiado antes e durante a tramitação processual pode prejudicar ou tornar mais morosa a discussão quanto a outros pontos, em especial quando a análise da filiação posterior ao ajuizamento compete a magistrado que limita o benefício àqueles associados até o protocolo inicial.

Hoje, o Sisejufe beneficia seus associados com tutelas antecipadas para isenção de imposto de renda sobre auxílio-creche, afastamento do Funpresp, entre outras decisões liminares ou de mérito. Há um relatório de ações coletivas periodicamente atualizado em seu site, no atalho Jurídico/Ações Coletivas.

Entre outros temas divulgados no passado, temos:

- Execuções oriundas do título coletivo obtido na ação de isenção do IR sobre o auxílio-creche;
- Antecipação de tutela e

sentença de procedência em ação que discute o custeio integral do auxílio-creche pela União, sem que haja desconto da cota-parte do servidor;

- Afastamento do imposto sindical em primeiro lugar, quando nenhum outro sindicato detinha decisão semelhante, o que retardou a tributação dos filiados em um ano na Justiça Federal;

- Anulação de remoções indevidas de servidores e dirigentes sindicais;

- Impedimento de descontos remuneratórios de parcelas percebidas de boa-fé;

- Isonomia do auxílio-alimentação (cobrança de valores retroativos, quando o pagamento do benefício era diferenciado)

- Procedência da cobrança de GAS para aposentados;

- Pagamento da GAE para oficiais que incorporaram parcelas de quintos;

- Procedência da cobrança de retroativos de adicional de qualificação;

- Conversão das aposentadorias proporcionais em integrais;
- Manutenção do regime previdenciário anterior ao FUNPRESP para os ex-militares e para os servidores vindos de outras esferas (estaduais, municipais);

- Ação para pagamento do auxílio-transporte aos servidores que se utilizam de veículo próprio.

- O sindicato desempenha um papel ativo e por vezes despercebido na vida funcional de sua categoria, daí que a participação é importante para que os resultados advindos não só de suas ações jurídicas, mas também políticas, administrativas e culturais sejam compartilhadas e conhecidas.

Aracéli Rodrigues e Rudi Cassel são advogados, sócios de Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados, que presta assessoria jurídica sobre Direito do Servidor ao Sisejufe e seus filiados

Sindicato se reúne com novo presidente do tribunal e apresenta reivindicações

TRT Dirigentes receberam promessa de que questões relevantes serão discutidas com o Sisejufe

Cristiane Vianna Amaral*

Os diretores do Sisejufe Amauri Pinheiro e Ricardo Quiroga e o representante de base Nilton Pinheiro foram recebidos no dia 14 de fevereiro pelo novo presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Rio (TRT), Fernando Antonio Zorzenon. Ao desembargador foram apresentadas as principais reivindicações da categoria. O magistrado adiantou para os dirigentes sindicais que estudos estão sendo feitos para melhorar a administração do órgão, mas que todas as questões importantes relativas aos servidores do tribunal serão discutidas com o sindicato.

O Sisejufe levou ao presidente 14 pontos de pauta, sobre os quais o presidente do TRT fez suas ponderações:

Reconhecimento da entidade – O sindicato foi reconhecido pelo presidente como entidade interlocutora da Administração junto aos servidores e se comprometeu a manter o diálogo com o sindicato.

Defesa da Justiça do Trabalho – O diretor Ricardo Quiroga destacou a preocupação do sindicato com os ataques à Justiça do Trabalho. O presidente do TRT do Rio declarou que é um defensor da JT, atuando junto à comissão que trata do tema no Colepreecor, concordando com a luta conjunta em defesa da Justiça Trabalhista.

Jornada de Trabalho – Zorzenon constituiu um grupo de

trabalho para estudar a implementação de controle da frequência. Caso seja adotado, haverá banco de horas, garantiu. O Sisejufe reivindicou participar da jornada de trabalho, ele disse que não haverá neste momento alteração, mas que estuda um padrão definitivo a ser cumprido por todos, respeitando o teletrabalho. afirmou que seu objetivo não é prejudicar os servidores e se dispôs a ouvir o contraponto do sindicato. O diretor Amauri Pinheiro entregou um comparativo da jornada de trabalho de outros tribunais do trabalho. Em princípio, o presidente mencionou oito horas, mas afirmou que não está fechado ao debate e diante do comparativo, mencionou como possibilidades sete horas, mais 15 minutos ou 30 minutos para almoço, reiterando que não deseja que os servidores sejam prejudicados. Entretanto, não foi confirmada qualquer jornada por ora, ante o estudo a ser realizado inicialmente pelo grupo de trabalho criado.

13,23% – Os representantes do sindicato entregaram ao presidente uma cópia do requerimento administrativo, protocolado em abril do ano passado, que pede o reconhecimento do passivo de 13,23% (na realidade, 14,23%). O presidente ainda não tinha conhecimento da reivindicação, mas comprometeu-se em analisar.

Concurso Público – Zorzenon afirmou que pretende fazer um concurso para preencher as 400 vagas no tribunal. Como

diariamente tem chegado pedidos de aposentadoria em sua mesa, ele acredita que esse número deve aumentar significativamente. No entanto, disse que só ira promover o certame caso realmente tenha recursos para chamar os aprovados.

Projetos de lei que criam cargos e varas no RJ – Assim como o sindicato, o presidente também vê a necessidade de ampliação do TRT. A diretoria do Sisejufe se colocou a disposição para, com outras entidades, em especial OAB, Acat e Amatra, realizar um trabalho junto aos parlamentares.

TRT Augusto Severo – Para o presidente, devido à precariedade do local de trabalho, a retirada dos servidores do prédio da Augusto Severo é prioridade, buscando um espaço adequado perto dos demais fóruns.

Secretário Especializado de Juiz – O presidente afirmou que está tratando das Resoluções 63 e 219 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os presidentes de



tribunais estão aguardando uma reunião com a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF e do CNJ, para tratar do tema. Estão sendo estudadas soluções para não prejudicar os servidores.

Botão do Pânico para oficiais de Justiça em Serviço – A direção mostrou-se preocupada com a segurança dos colegas que correm, inclusive, risco de vida. Zorzenon salientou que uma comissão já está estudando medidas preventivas.

Representação do Sisejufe nas Comissões de Teletrabalho e Segurança – Os diretores acreditam que o sindicato pode contribuir no processo, sendo reivindicada a participação de um representante sindical nas comissões. O presidente se comprometeu em avaliar o pedido.

Nível Superior para Técnico Judiciário – Amauri entregou um documento para o presidente do TRT no qual justifica a importância da mudança no ingresso para o cargo de técnico.

Recente pesquisa feita pela

co. O presidente disse que vai estudar o projeto.

Reforma da Previdência – Uma das principais lutas do Sisejufe, o combate contra a perda de direitos também foi levado à Presidência do tribunal. A direção está preocupada com o grande número de aposentadorias, pois os servidores estão com medo de serem prejudicados com mais esta mudança na Constituição.

Ampliação da Segurança, principalmente no interior – Zorzenon afirmou que já está estudando medidas para aprimorar o sistema de segurança.

Porte de arma, aquisição de armamento e curso de formação – Nilton Pinheiro, que é agente de segurança, levou as preocupações do segmento ao presidente. Zorzenon afirmou que a compra de armas e equipamentos já está no orçamento.

*Da Redação

Agilidade e precisão marcam comunicação do Sisejufe

As marcas registradas da comunicação do Sisejufe com os servidores do Judiciário Federal do Rio são agilidade e precisão ao repassar informações à categoria. Por meio da página na internet (www.sisejufe.org.br), do Facebook

(www.facebook.com/sisejufe) e das publicações impressas (o jornal Contraponto, a revista Ideias em Revista e boletins Fique por Dentro), a entidade mantém contato direto com o funcionalismo.

A direção do sindicato também lança mão de ferramentas como

WhatsApp para difundir informações de interesse da categoria, assim como também usa o imediatismo do Twitter para divulgar as campanhas em defesa dos direitos dos servidores do Poder Judiciário, locais e nacionais.

Recente pesquisa feita pela

entidade revelou que a estratégia adotada pela direção do Sisejufe para levar informação aos seus associados é acertada. O levantamento mostra que 98% dos sindicalizados são informados pelos diversos canais de comunicação do sindicato,

sejam eles impressos ou em meio remoto.

As publicações do Sisejufe também são referências para funcionários públicos de tribunais de outros estados do país que buscam informações nos canais de comunicação da entidade.

Cotec-RJ articula Nível Superior no STF e CNJ

NS Já! Reivindicação foi encaminhada ao Fórum de Diretores-Gerais do STF

Os diretores do Sisejufe, membros do Cotec-RJ, estiveram em Brasília, em 7 de fevereiro, no Supremo Tribunal Federal (STF), com o coordenador da Comissão Interdisciplinar, Rubens Dusí. O objetivo foi tratar da aprovação da exigência do Nível Superior para acesso ao cargo de técnico judiciário na Comissão. A reivindicação foi encaminhada ao Fórum de diretores-gerais a partir da grande mobilização da categoria em todo o país e o trabalho dos representantes da Fenajufe, configurando uma grande vitória do segmento.

“A atualização das atribuições do cargo de técnico com a caracterização da execução de tarefas de alta complexidade que desenvolvem hoje é o principal argumento de convencimento da mudança para a Administração”, afirmou o coordenador do Cotec-RJ, Ronaldo das Virgens.

Além de das Virgens, as diretoras do sindicato Lucena Pacheco e Soraia Marca, acompanhadas pela assessora política do Sisejufe, Vera Miranda, fizeram a defesa da alteração de escolaridade, explicitando que o pleito dos técnicos está respaldado na própria evolução do

cargo e das carreiras do Judiciário. As mudanças ocorridas no processo de trabalho dentro do PJU, a partir da introdução de inovações tecnológicas, novos modelos de gestão de pessoas e implantação da gestão por competência, corroboram a necessária atualização das atribuições dos cargos. A definição de novos mecanismos de realização de direitos no PJU, como o estabelecimento da mediação e da conciliação, por exemplo, estabelecem necessidades institucionais que podem se constituir em espaços de atuação do técnico judiciário, ampliando a aplicação do conhecimento e atribuições de alta complexidade.

A bandeira do NS tem todos os elementos para se transformar em enorme conquista dos técnicos. “Ainda teremos longa jornada até a elaboração de um projeto de lei saindo do STF. Vamos continuar trabalhando os melhores argumentos e, para tanto, é importante que os técnicos compareçam às reuniões do Cotec, colaborando sempre, como agentes ativos no processo”, afirmou Lucena Pacheco.

Rubens Dusí deixou claro que a Comissão não se coloca previamente contra ou a favor de



qualquer pauta. Cada assunto apresentado precisa ser defendido com os argumentos fáticos, técnicos e jurídicos, segundo ele, de forma pormenorizada, que demonstrem a justeza do pleito e os efeitos positivos para a melhoria da gestão e da prestação do serviço. Ele também reforçou, na reunião de 31 de janeiro, que a pauta do Nível Superior, que todos os pontos serão levados de forma sistematizada e com as devidas justificativas para apresentação aos diretores-gerais, que por sua vez irão discutir entre si e apresentarão sua proposta de atualização da lei da carreira aos ministros e à presidente do STF, Cármen Lúcia.

A reunião no STF permitiu que o Sisejufe obtivesse informação em tempo hábil para repassar à Fenajufe e às principais lideranças do NS da necessidade da produção de material de cunho técnico-jurídico, uma vez que o diretor do sindicato Ronaldo das Virgens estava presente e também é coordenador da Fenajufe. Ronaldo, um defensor combativo do NS para o cargo de técnico judiciário, repassou de imediato a informação à federação para as providências cabíveis com a assessoria jurídica.

“Superado o segundo degrau, vamos à ministra Cármen Lúcia. Após o STF, vem uma nova frente: o Legislativo.

Façamos do estudo o nosso escudo e da unidade a nossa arma”, propôs o diretor Amauri Pinheiro.

Já no CNJ, a comitiva foi recebida pelo diretor-geral, Amarildo Vieira, que explicou da necessidade dos argumentos técnicos e jurídicos. Segundo Vieira, “estamos fazendo gestão por competências há anos; o servidor é sempre escolhido para funções no Judiciário de acordo com as suas competências, habilidades e atitudes e nenhum desses fatores é exclusivo de um cargo ou outro.”

*Da Redação

Trabalhos da Comissão Interdisciplinar do STF chegam ao fim

Mais um grande passo foi dado rumo à alteração do nível de escolaridade para ingresso na carreira de Técnico Judiciário. Em sua última reunião de trabalho no dia 7 de fevereiro, a Comissão Interdisciplinar de Carreira do Supremo Tribunal Federal (STF) deliberou pela viabilidade do tema Nível Superior (NS) para Técnicos Judiciários, a

ser encaminhado à discussão no fórum dos diretores-gerais.

O resultado alcançado é um desdobramento dos debates iniciados em 6 de fevereiro e finalizados no dia seguinte, quando os debates tiveram como tema central o NS, subsidiado pelo dossiê encaminhado pela Fenajufe. O documento fará parte das justificativas a serem encaminhadas ao colégio dos diretores-gerais.

Além da discussão do NS, a comissão revisou artigo por artigo, as justificativas do anteprojeto de lei que irá revisar também a Lei 11.416/06, bem como deliberou que os temas apresentados para debate na comissão serão objeto de defesa tanto dos membros dos tribunais quanto da Fenajufe, para que sejam mantidos no projeto de lei.

Isso não exclui demandas que nesse primeiro momento ficaram fora das discussões, como carreira única do PJU, sobreposição de tabelas, GAS na aposentadoria dos agentes, cargo próprio de oficial de justiça, elevação substancial dos percentuais de AQ, reequacionamento dos auxiliares e até mesmo uma discussão mais aprofundada do formato de

carreira que responda aos anseios da categoria.

Tais discussões deverão ser retomadas em outro momento, assim como a possível prorrogação dos trabalhos da Comissão para aprofundar o estudo de um projeto de carreira. Outra discussão será em torno da possibilidade de instituição de uma Comissão Permanente.

Assembleia Geral para prestação de contas será em 22 de março

Transparência Reunião está marcada para a sede, no Centro do Rio, a partir das 19h

Max Leone*

A direção do Sisejufe convoca a categoria para a Assembleia Geral de prestação de contas de 2016 da gestão atual. Como tem sido feito nos últimos anos, a diretoria do sindicato mantém a transparência ao divulgar todos os números, balanços e balançotes para que os servidores do Judiciário Federal tomem ciência de como se dá a administração do patrimônio e dos recursos do funcionalismo sindicalizado. A assembleia que debaterá esses dados é convocada com bastante antecedência. A reunião ocorrerá no dia 22 de março, uma quarta-feira, no auditório do Sisejufe (Avenida Presidente Vargas 502 - 11º andar, no Centro do Rio.

Conforme edital de convocação publicado no jornal O Dia,



As contas da direção do sindicato referentes ao ano de 2015 foram aprovadas em assembleia na sede da entidade no ano passado

em 20 de fevereiro, a primeira convocação para assembleia ocorrerá às 19h e a segunda a partir das 19h30.

A diretoria do sindicato convida os servidores do Judiciário Federal do Rio a participarem, a fim de constatar que a

entidade, além de politicamente na linha de defender os interesses da categoria, também é administrada com todo cuidado e senso de responsabilidade pela atual gestão. **Compareça!**

*Da Redação

Sisejufe espera que diálogo marque nova gestão do TRF da 2ª Região

Max Leone*

A direção do Sisejufe espera que com a eleição do desembargador federal André Ricardo Cruz Fontes para a Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF), o diálogo entre a Administração e o sindicato seja retomado e que políticas de valorização dos servidores sejam implementadas, nestas incluídas as que o CNJ encaminha. A diretoria da entidade sindical tem a expectativa de que o novo presidente adote uma postura diferente da que marcou a gestão do atual presidente, desembargador Poul Erik Dyrlund, que deixará o cargo em abril.

“Esperamos que o diálogo volte a acontecer entre a direção do tribunal e o nosso sindicato,

que por denunciar tentativas de retirada de direitos pelo atual presidente, como a proposta de diminuição do auxílio-saúde, foi completamente impedido de apresentar as reivindicações dos servidores do TRF”, afirma Ricardo Azevedo Soares, diretor do Sisejufe, lembrando que o sindicato está em contagem regressiva para a saída de Poul Erik Dyrlund (confira o contador de dias na capa da página do sindicato na Internet).

O dirigente sindical lembra que, entre outros pontos, o atual presidente do TRF não cumpriu a implementação da Resolução 230 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da acessibilidade nos tribunais. Mesmo com o protocolo do Núcleo das Pessoas com De-

ficiência do Sisejufe para realizar uma reunião, o desembargador não recebeu o coletivo. “É incrível o grau de afastamento da atual administração do TRF em relação ao sindicato. Poul Erik parece não gostar do diálogo com os servidores”, critica Ricardo de Azevedo Soares.

O desembargador federal André Ricardo Cruz Fontes foi eleito para a Presidência do Tribunal para o biênio 2017/2019. O mandato terá início em abril. Também foram eleitos os desembargadores federais Guilherme Couto de Castro e Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, respectivamente, para a Vice-Presidência e a Corregedoria Regional da Justiça Federal da Segunda Região. Atualmente, André Fontes preside a Se-



Ricardo Azevedo: contagem regressiva para a saída do atual presidente

gunda Turma Especializada do TRF2, que julga ações penais, previdenciárias e demandas envolvendo a propriedade industrial, além de ser juiz titular

do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio de Janeiro.

*Da Redação, com informações do site do TRF da 2ª Região.

Um oficial de justiça no berço do samba

Prata da Casa Servidor do TRT-RJ faz sucesso como percussionista do grupo Arruda



Tais Faccioli

“Nos caminhos da noite, o nosso cantar traz a luz, é a nossa energia que faz o samba firmar. O mau olhado jamais nos alcançará. Somos guerreiros do bem. Arruda!” Esse refrão diz tudo sobre o grupo de samba de raiz que Gustavo Carvalho, oficial de justiça do TRT-RJ, faz parte como percussionista. É com o Arruda, fundado há 11 anos pelo próprio servidor do Judiciário Federal e sua turma de amigos moradores do bairro boêmio de Vila Isabel, que ele percorre bares e casas de espetáculos de sexta a domingo. O nome surgiu de uma brincadeira, uma simpatia para o samba poder fluir. Todos pegavam seu galhinho e colocavam atrás da orelha. Era a senha para a música começar.

“A arruda purifica, né? A planta tem esse poder de equalizar as energias e tirar a inveja, o olho gordo. A arruda é como se fosse o nosso mascote. Todo samba tem um jarro com galhos de arruda para a galera pegar”, conta.

Herança vem da Mangueira

O talento vem de berço. Gustavo é neto do fundador e primeiro presidente da Man-

gueira, Saturnino Gonçalves, e sobrinho da Dona Neuma, uma das personagens mais queridas da escola de samba Verde e Rosa. “O pagode do Arruda começou lá na Mangueira por conta disso também. A roda de samba era em frente à casa da minha tia, Dona Neuma. Depois a gente foi convidado pra fazer o centenário de nascimento do Cartola, que eu considero o maior gênio da música popular de todos os tempos... Daí não paramos mais”, diz.

O Arruda tem um público fiel, que costuma acompanhar o grupo não apenas ao vivo, nos shows, mas também pelo Facebook, que tem mais de 22 mil seguidores e pelo Instagram, que tem 10 mil. Aos admiradores, Gustavo avisa que vem notícia boa por aí: o DVD gravado ao vivo no fim do ano passado com a participação dos sambistas Dudu Nobre e Toninho Gerais vai ser lançado no mês de maio.

“Quem sabe o Sisejufe não faz um pré-lançamento do nosso DVD?”, sugere o músico, que confessa também que gostaria de participar dos botequins do sindicato.

Gustavo está satisfeito com a

vida que leva. A música lhe trouxe renda, reconhecimento e realização pessoal. Ele só lamenta perder o convívio com parentes e amigos nos fins de semana. “É uma escolha de vida que a gente faz quando vai ser músico profissional. Acabo abdicando dos encontros sociais com a família. Eu não vivo sem a música”, afirma.

Reconhecimento dos grandes sambistas

O servidor conta que a maioria das apresentações acontece no Rio de Janeiro, mas às vezes o grupo é contratado para shows em São Paulo e até Salvador. Entre os sambistas consagrados, já dividiram o palco com Fundo de Quintal – que consideram referência –, Bete de Carvalho, Alcione, Arlindo Cruz, Monarco, Jorge Aragão, Diogo Nogueira e Sombrinha: “Só faltam Zeca Pagodinho e Paulinho da Viola. A gente é querido no meio artístico, entre os grandes baluartes”.

O caminho percorrido até aqui já faz do grupo Arruda uma das referências do movimento de samba de raiz, mas os pla-



DVD gravado ao vivo no fim do ano passado vai ser lançado no mês de maio

nos do ‘oficial de justiça percussionista’ vão além. “Meu sonho é sermos reconhecidos em grande escala, ganhar o mercado, tocar no Vivo Rio lotado, ficar popular, sair do patamar de 22 mil para 3 milhões de seguidores nas mídias sociais”, almeja Gustavo.

Serviço

Quem quiser acompanhar o grupo Arruda, basta seguir o Facebook e o Instagram. A agenda de shows fica disponível no site: <https://arruda.art.br>.

*Da Redação

Descoberta de Talentos – Se você é servidor do Judiciário Federal do Rio, tem veia artística, seja em que área for, e quer um espaço para ver seu trabalho divulgado, entre em contato com o Sisejufe. Quem sabe o próximo personagem do Prata da Casa não seja você? Envie seu contato com alguns detalhes de seu trabalho para imprensa@sisejufe.org.br